



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 08/2025/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES/SC, dentro de suas atribuições legais, torna pública a oferta de vagas para profissionais dos municípios de Benedito Novo, Brusque, Chapecó, Imbituba, Itapema, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e Videira das seguintes categorias profissionais: enfermagem, nutrição, psicologia e profissional de educação física para o **Curso de Pós- graduação Lato Sensu em Preceptoría Multiprofissional para Atenção Primária à Saúde do Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde em Santa Catarina (FEPAPS/SC)**, conforme Deliberação 012/CIB/2020, de 19 fevereiro de 2020, Portaria SES/SC nº 752 de 24 de setembro de 2020, e Portaria SES/SC nº 1235, de 11 de novembro de 2021; com ingresso para o ano de 2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta de vagas será regida por este Edital de Seleção e executada pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), conforme anexo I.

1.2 As vagas são destinadas exclusivamente aos municípios que compõem o Programa de Fomento à Especialização Profissional para a Atenção Primária à Saúde (FEPAPS).

1.2.1 As vagas são para as seguintes categorias profissionais: Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Profissional de Educação Física.

1.2.2 O profissional deverá seguir os pré-requisitos:

- a. Estar atuando na Equipe de Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde ou Equipe Multiprofissional por no mínimo 06 (seis) meses.
- b. Não deve estar atuando na gestão.
- c. Cumprir carga horária mínima de 30 horas semanais atuante em APS/Estratégia Saúde da Família (ESF).
- d. Ter consentimento da gestão municipal para liberação laboral de 4 horas/semanais para realização do curso.
- e. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária teórica integral do curso.
- f. Apresentar documentação comprobatória na matrícula, conforme exigências deste Edital de Seleção.

1.3 O curso terá duração de 10 (dez) meses, compreendendo carga horária mínima de 382 horas e as atividades ocorrerão conforme cronograma previsto no Plano Político Pedagógico do curso.

1.4 A indicação para ocupação das vagas é de competência dos gestores municipais participantes da Rede de Integração Ensino e Serviço da SES/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

- 1.5 A etapa única deste edital de seleção consistirá na avaliação curricular, executada sob a responsabilidade da ESPSC.
- 1.6 A inscrição do candidato no presente Edital de Seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 1.7 O ingresso neste curso de pós-graduação não gera vínculo empregatício com a SES/SC.
- 1.8 O preenchimento das vagas ocorrerá, rigorosamente, de acordo com a classificação da avaliação curricular, em curso credenciado pela Comissão Estadual de Educação (CEE).
- 1.9 Serão efetuadas convocações conforme a classificação até o preenchimento das vagas no limite da data de efetivação do ano letivo.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1 No momento da matrícula, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada município, o candidato inscrito no edital de seleção e eventual retificação, deverá:
 - 2.1.1 Ter sido recomendado pelos gestores municipais e liberado 4 horas semanais para o desenvolvimento do curso.
 - 2.1.2 Ser brasileiro.
 - 2.1.3 Gozar dos direitos políticos.
 - 2.1.4 Estar registrado no Conselho de sua respectiva categoria profissional, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
 - 2.1.5 Ao se inscrever neste Edital, o candidato está atestando a disponibilidade de carga horária, fora do horário de trabalho, para cumprimento das atividades teóricas exigidas pelo Curso de Pós-graduação em questão.
- 2.2 Todos os candidatos convocados, no momento da matrícula, deverão cumprir as demais exigências deste Edital de Seleção.

3 DA INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma no anexo II.
- 3.2 Este Edital de Seleção será executado sobre responsabilidade da ESPSC.
- 3.3 As inscrições deverão ser realizadas somente através do link: <https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>.
- 3.4 Acessar o setor de Protocolo Digital por meio do endereço eletrônico acima e proceder com as seguintes informações:
 - Órgão de destino: SES – Secretaria de Estado da Saúde
 - Setor Destino: SES/PROTSES
 - Assunto: Pós-graduação em Preceptoria Multiprofissional – EDITAL Nº 8/2025/SES.
 - Detalhamento do assunto: Inscrição no Processo Seletivo.
- 3.5 O não cumprimento da exigência do item 3.4 acarretará a não homologação da inscrição.
- 3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos pessoais, em formato PDF (não serão aceitas fotos de documentos), em arquivos separados, conforme lista abaixo:
 - 3.6.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo III);
 - 3.6.2 Ficha cadastral preenchida e assinada (anexo IV);
 - 3.6.3 Termo de Compromisso FEPAPS preenchido e assinado (anexo V);



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

3.6.4 Carta de recomendação do gestor municipal participante da Rede de Integração Ensino e Serviço da SES/SC preenchida e assinada (anexo VI);

3.6.5 Cédula de Identidade;

3.6.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.6.7 Inscrição no Conselho Regional da respectiva categoria profissional, conforme estabelecido nos itens deste Edital (Dos Requisitos Básicos Exigidos).

4 DA ETAPA ÚNICA DO EDITAL DE SELEÇÃO

4.1 A Etapa Única do Processo Seletivo consistirá de avaliação de experiência profissional, de caráter classificatório, nos termos deste Edital.

4.2 Os documentos relativos à avaliação de experiência profissional devem ser inseridos em arquivo único em formato PDF, no mesmo link de inscrição

<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>.

4.3 Grade de Experiência Profissional: Critérios, Especificação e Pontuação:

| CRITÉRIOS | ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| Estar atuando a mais de 12 (doze) meses nos seguintes municípios prioritários: Chapecó, Imbituba, Itapema e Videira | Documento comprobatório de atuação nos municípios prioritários citados | 40 pontos |
| Ser preceptor ativo no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da SES-SC | Declaração de preceptoría emitida pela coordenação do referido programa | 30 pontos |
| Tempo de atuação na Atenção Primária à Saúde | Documento comprobatório de tempo de atuação | 01-02 anos = 05 pontos 02-05 anos = 10 pontos 05-10 Anos = 20 pontos > de 10 anos =30 pontos |

4.4 A pontuação máxima poderá ser de 100 pontos.

4.5 A pontuação pelos critérios acima indicados será computada pela análise dos documentos inseridos no Protocolo Digital e comprovados pelos documentos originais apresentados no período de confirmação de matrícula, no primeiro dia de atividade do curso.

4.6 Em caso de empate na pontuação serão considerados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

- a. priorização de municípios com indicação de pelo menos 01 profissional por categoria conforme a necessidade do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;
- b. possuir maior idade, considerados o dia, mês e ano de nascimento; e
- c. maior tempo de formação na respectiva categoria profissional, considerando o mês e o ano do diploma.

4.7 Conforme o cronograma (Anexo II), será divulgada a homologação das inscrições e resultado preliminar deste processo seletivo, em ordem decrescente de classificação, no endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/editais-pos-graduacao-e-latu-sensu>.

4.8 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à classificação (avaliação de experiência profissional), deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo IX, no período determinado no cronograma (Anexo II), por meio do e-mail: esp_sc_posgraduacao@saude.sc.gov.br.

4.9 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da SES/SC, conforme cronograma (Anexo II), no endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/editais-pos-graduacao-e-latu-sensu>.

5 DA CONFIRMAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

5.1 Serão homologadas as inscrições efetuadas conforme as regras determinadas pelas normas deste Edital.

5.1.1 A homologação das inscrições para este Processo Seletivo será divulgada pelo site da SES/SC, conforme Anexo II.

5.2 Todo recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo deverá ser realizado por e-mail no endereço eletrônico esp_sc_posgraduacao@saude.sc.gov.br, nas datas determinadas pelas normas do Edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados, classificados e chamados para inscrição, deverão realizar sua matrícula diretamente na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

6.2 Os candidatos deverão se apresentar pessoalmente, ou por procuração pública, nos dias estabelecidos no cronograma do ANEXO II.

6.3 A matrícula estará garantida para os candidatos aprovados no Processo Seletivo e convocados a realizar matrícula no Curso, de acordo com as vagas disponibilizadas.

6.4 A data e local para realização da matrícula está estabelecida no cronograma, ANEXO II.

6.5 A relação de documentos necessários para efetivação da matrícula no Curso está listada no anexo V deste Edital e deverá ser anexado no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

6.6 No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos originais.



7 DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

7.1 O pós-graduando efetivamente matriculado no Curso que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início das atividades do Curso será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

7.2 Se houverem vagas não preenchidas após o prazo de matrícula, serão realizadas convocações, pela Escola de Saúde Pública, aos candidatos residuais, classificados em ordem decrescente por meio do e-mail que o candidato forneceu para contato no ato da inscrição.

7.3 O candidato, convocado por e-mail para matrícula em vaga remanescente, deverá se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública, até as 16h00min do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, para efetuação da matrícula na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

7.4 A ausência de inscrição neste período será caracterizada como desistência da vaga, independente da apresentação de intenção de vontade expressa por e-mail ou ofício, desta forma a Escola de Saúde Pública prosseguirá o chamamento dos demais classificados em ordem decrescente de classificação.

7.5 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, com credenciamento junto ao CEE.

7.6 Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas e data limite para efetivação do ano letivo.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu endereço eletrônico (e-mail), bem como as informações previstas neste Edital.

7.8 O candidato, convocado a realizar matrícula, que não tiver interesse em utilizar a respectiva vaga, poderá proceder com desistência formal, de acordo com o Modelo de Termo de Desistência de Vaga em Curso de Pós Graduação, contido no ANEXO IV devidamente assinado encaminhados pelo e-mail que o candidato forneceu no ato da inscrição para o endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

8 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO

10.1 O resultado final do Edital de Seleção para as vagas do Curso de Pós-graduação será homologado pela autoridade competente, por meio de publicação no Portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) e no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital de Seleção se dará em etapa única, sendo de competência da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC).

11.2 O resultado final do Edital de Seleção, publicado no Portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) e no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

11.3 O conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste Edital é de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

11.4 Os candidatos serão responsáveis por acompanhar o cronograma de acordo com o estabelecido neste edital.

11.5 O conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste Edital é de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela direção da Escola de Saúde Pública (ESPSC) e pela coordenação Núcleo de Pós-Graduação.

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO I QUADRO I - VAGAS CREDENCIADAS PARA EDITAL Nº xx/2025/SES

| Categorias profissionais | Duração | Municípios Participantes | Nº total de vagas ofertadas |
|---|----------------|--|------------------------------------|
| Enfermagem Nutrição Psicologia Profissional de Educação Física | 10 meses | Benedito Novo, Brusque, Chapecó, Imbituba, Itapema, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e Videira | 03 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO II – CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA PARA VAGAS REMANESCENTES | | |
|--|---|---|
| DATA | EVENTO | LOCAL/HORÁRIO |
| 07 à 11/05/2025 | Período de inscrições | Através do link: https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital |
| ETAPAS | | |
| 12/05/2025 | Homologação dos candidatos Divulgação preliminar dos classificados | Sites da SES/SC e da ESPSC: https://esp.saude.sc.gov.br/index.php/cursos/fepaps https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-de-saude/13723-pos-graduacao-lato-sensu |
| 12/05/2025 a 13/05/2025 | Prazo para Recurso | E-mail: esp_sc_posgraduacao@saude.sc.gov.br |
| 14/05/2025 | Divulgação da classificação final e convocação para matrícula | Sites da SES/SC e da ESPSC: https://esp.saude.sc.gov.br/index.php/cursos/fepaps https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-de-saude/13723-pos-graduacao-lato-sensu |
| MATRÍCULAS | | |
| 15/05/2025 | Envio de documentos | Através do e-mail: esp_sc_secretaria@saude.sc.gov.br |
| 16/05/2025 | Realização da matrícula presencial | Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) Rua: Tulipas, nº. 236; Bairro: Bela Vista III - CEP: 88110-813. Horário: 08h às 13h |
| 16/05/202 | Início das atividades | 1ª Atividade online: 13h30 às 17h30 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC.

| | | | |
|---|---------|--------------|--------------|
| Nome completo: | | | |
| Formação: | | | |
| CPF: | | R.G.: | |
| Endereço para correspondência: | | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefones: Res. () | | Cel.: () | Com.: () |
| E-mail: | | | |
| Para candidatar-se a uma das vagas reservadas para ações afirmativas, assinale com um "X", o grupo beneficiário requerido: <input type="checkbox"/> Pessoas negras (pretos e pardos); <input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência (PcD); | | | |

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação deste Edital de Seleção, bem como preencher os requisitos exigidos por ele, incluindo disponibilidade de carga horária exigida para cumprimento do Curso.

(Assinatura do candidato)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO IV – FICHA CADASTRAL

DADOS CADASTRAIS – INCLUSÃO PÓS-GRADUANDOS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

| | | |
|---|---|---|
| CPF | DATA DE NASCIMENTO / / | SEXO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO |
| NOME COMPLETO SEM ABREVIAR | | |
| NOME USUAL PARA UTILIZAR EM CRACHÁ | | |
| NOME DO PAI (SEM ABREVIAR) | | |
| NOME DA MÃE (SEM ABREVIAR) | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | UF | MUNICÍPIO DE NASCIMENTO |
| ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> MARITAL <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> VIÚVO | | |
| RAÇA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> PARDA | | |
| TIPO SANGÜINEO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O | FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO <input type="checkbox"/> NEGATIVO | |
| DATA DA NATURALIZAÇÃO / / | | |

REGISTRO GERAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE)

| | | | |
|--------|---------------|----|--------------------------|
| NÚMERO | ÓRGÃO EMISSOR | UF | DATA DE EXPEDIÇÃO / / |
|--------|---------------|----|--------------------------|

DADOS DE IMIGRAÇÃO

| | | |
|----------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| PAÍS DE ORIGEM | DATA DE ENTRADA NO BRASIL / / | DATA LIMITE DE PERMANÊNCIA / / |
|----------------|----------------------------------|-----------------------------------|

NECESSIDADE ESPECIAL

| | |
|---|---|
| TIPO DE NECESSIDADE <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> ESPECIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> INCAPACIDADE | TIPO DE DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> AUDITIVO <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> MENTAL <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> OUTRAS |
|---|---|

ENDEREÇO

| | | |
|----------------------------------|-----------|--------------------|
| DATA DE INÍCIO NO ATUAL ENDEREÇO | CEP | TIPO DE LOGRADOURO |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| ESTADO | MUNICÍPIO | BAIRRO |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

| | | | |
|--|----------------------------|-------------------------|---|
| TIPO DE HABITAÇÃO () HOTEL () PENSÃO () RESIDÊNCIA ALUGADA () RESIDÊNCIA CEDIDA () RESIDÊNCIA PRÓPRIA | | | |
| E-MAIL | TELEFONE DE CONTATO () | TELEFONE CELULAR () | O ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA É O MESMO? () SIM () NÃO |

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

| | | | | | |
|--------|------------------------|----------------------|--------------------|---------------|----|
| NÚMERO | DATA DE EMISSÃO / / | DATA VALIDADE / / | REGIÃO DO CONSELHO | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| NÚMERO | DATA DE EMISSÃO / / | DATA VALIDADE / / | REGIÃO DO CONSELHO | ÓRGÃO EMISSOR | UF |

PÓS-GRADUANDO

| | |
|-----------------|------------|
| DATA / /2025 | ASSINATURA |
|-----------------|------------|

SECRETARIA ACADÊMICA ESPSC

| | |
|-----------------|----------------------|
| DATA / /2025 | CARIMBO E ASSINATURA |
|-----------------|----------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO FEPAPS

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu (nome) _____, (CPF) _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no (endereço completo) _____ tendo sido selecionado para realizar curso de pós-graduação _____, com duração de 10 meses, com início em _____ no (Município) _____, (Estado) _____, (País) _____, assumo, voluntariamente, de acordo com as Normas que regem os cursos de pós-graduação, o compromisso de:

1. Ter disponibilidade de cumprimento de carga horária, e apresentar documentação comprobatória na matrícula, conforme critérios do edital de seleção.
2. Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica ou outra razão a que der causa.
3. Não exceder os prazos previstos e autorizados para realização do curso.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO VI – CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL PARTICIPANTE DA REDE DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SES/SC

O município de _____, participante da Rede de Integração Ensino e Serviço da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, por meio de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino e Saúde (COAPES), recomenda o profissional _____(NOME COMPLETO), _____(CATEGORIA PROFISSIONAL), como participante do curso de PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O município está ciente que o profissional necessitará de liberação laboral de 4 (quatro) horas/semana para realização do curso. Sendo a carga horária total do curso de 382 horas/10 meses).

_____, _____ de _____ de 2025.

Gestor Municipal (Secretário(a) de Saúde ou Coordenador(a) de Atenção Primária em Saúde/APS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

**ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA EM CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO**

Eu, _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____, RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) recomendado(a) no EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC - EDITAL Nº / /SES, classificado(a) para ocupação da vaga no município _____, venho através deste termo, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA, por minha decisão voluntária referente à vaga para o Curso de Pós-graduação em questão, para o qual fui recomendado(a), e autorizo minha substituição por outro candidato.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Edital de Seleção, e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato desistente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO VIII – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

| DOCUMENTAÇÃO | |
|---------------------|---|
| 1 | Ficha de inscrição preenchida e assinada |
| 2 | Ficha cadastral preenchida e assinada |
| 3 | Termo de Compromisso FEPAPS preenchido e assinado |
| 4 | Carta de recomendação do gestor municipal participante da Rede de Integração Ensino e Serviço da SES/SC preenchida e assinada |
| 5 | Cédula de Identidade |
| 6 | Cadastro de Pessoa Física (CPF) |
| 7 | Inscrição no Conselho Regional da respectiva Categoria Profissional (CRN, CRP, etc). |
| 8 | Documentos comprobatórios de critérios para pontuação |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YS032ZJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/05/2025 às 16:44:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTc3NTBfOTg2MjlfMjAyNV9ZUzAzMlpKMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00097750/2025** e o código **YS032ZJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.